

Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização
Conselho Estadual de Previdência de Mato Grosso do Sul

**ATA DA 12ª REUNIÃO DO CONSELHO ESTADUAL DE PREVIDÊNCIA DO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - CONPREV/MS – EXERCÍCIO - 2021.
ORDINÁRIA**

Aos sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte um, às nove horas, no auditório da Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul – AGEPREV, situado na Av. Mato Grosso, 5778, bloco I, reuniram-se os Conselheiros: Antônio Bianco Neto, Ariene Rezende do Carmo Castro, Deoclério Lube Filho, Desirée Oliveira da Silveira, Helena Fernandes de Castilho, Itamar Kiyoshi da Silva Kubo, João Pedro Matias Rodrigues, Paulo Cesar Lima, Paulo Lopes, Paulo Rodrigo Caobianco, Paulo Victor dos Santos Oliveira, Rafaela Peixoto Leitão, Tatiana Lélis Lima e Tereza Cristina Soares Abdo da Costa sob a presidência do Conselheiro Gustavo Henri Couto, conforme folha de presença. A reunião contou com a participação do Diretor-Presidente da AGEPREV, Senhor Jorge Oliveira Martins, do Diretor-Presidente-Adjunto, Selmo Cassimiro da Silva, do Diretor Administrativo e Financeiro, Senhor Artur Vitor Freitas de Lima e do Diretor de Gestão da Informação, Senhor João Ricardo Dias de Oliveira. Constatada a existência de quórum, conforme preceitua o art. 11, §3º do Decreto n. 12.211/2006, foram iniciados os trabalhos com a apresentação dos senhores conselheiros a diretoria da AGEPREV. Após, o Diretor de Gestão da Informação, Senhor João Ricardo, relatou sobre a implantação do sistema único e integrado - (SISPREV) desenvolvido pela AGENDA INFORMÁTICA, que está sendo implementado desde o final de 2019, cuja aquisição se fez através do PROFISCO II. Em junho deste ano começaram a trabalhar na migração dos dados dos servidores do Poder Executivo (ativos, aposentados e pensionistas), e implantados até agora a gestão de investimentos e virtualização dos processos previdenciários. Discorreu sobre as principais funcionalidades que o Sistema de Gestão Previdenciária tais como: Gestão de concessão de benefícios, folha de pagamento dos aposentados e pensionistas, simulação de benefícios previdenciários, compensação previdenciária, gestão de investimentos, folhas dos outros poderes que deverão ser integradas, entre outros, para com isso atender melhor nossos segurados. A seguir, o Diretor-Presidente da Ageprev, Senhor Jorge Martins, iniciou sua palestra apresentando o histórico do sistema previdenciário do Estado de Mato Grosso do Sul desde 1977, quando ocorreu a divisão do Estado. Informou que em 2015, quando assumiu a Agência

Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização
Conselho Estadual de Previdência de Mato Grosso do Sul

de Previdência, elaborou um relatório com 44 metas, e um diagnóstico mostrando tudo o que aconteceu com a nossa previdência, sugerindo ações a serem tomadas, encaminhada ao Governador, Conselho Estadual de Previdência e demais órgãos. No final do ano de 2000, com a extinção do PREVISUL, o governo ficou responsável pela previdência, com o ativo, passivo e patrimônio, momento em que deveria ser feita a segunda segregação de massa, haja vista que a primeira deveria ter ocorrido em 1977 com a divisão do Estado. A Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul criada em 2008, vinculada à Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, através da Lei n.3.545, não possui quadro de pessoal próprio até a presente data, contando com servidores cedidos de outros órgãos, e que cada servidor da agência vem desempenhando um serviço extraordinário, e com o esforço desse pessoal não atrasa em nenhum momento o Certificado de Regularidade Previdenciária- CRP. Esclareceu que a concessão de benefícios passou a ser homologada pelo Diretor-Presidente da AGEPREV, a partir do ano de 2020, e não mais pelos poderes, exceto o Poder Judiciário, que continua enviando os atos já assinados, mas que está aguardando manifestação do egrégio Tribunal de Contas. Que em dezembro de 2017, com a implementação da Lei n. 5.101, que extinguiu o Plano Financeiro sem anuência da AGEPREV, do CONPREV e do Governo Federal, o ente responde por este ato até hoje, e que encaminhou por diversas vezes respostas aos questionamentos para a aprovação do Certificado de Regularidade Previdenciária –CRP. Em 2020 a Lei Complementar n.274, venho atender uma exigência da reforma da previdência, e da Emenda Constitucional n.103/2019. Informou que a partir do próximo ano pretende interiorizar a Agência, com a finalidade de atender e expor sobre as alterações na legislação previdenciária aos servidores e segurados do interior do Estado. Relatou ainda, sobre o sistema de Perícia Médica, e alterações que deverão ocorrer. Apresentou as rotinas a serem seguidas pelo RPPS, além de mostrar o déficit financeiro da previdência, mesmo com as alterações realizadas pela reforma da previdência. Aproveitou para comunicar que encaminhou ao Conselho, na manhã de hoje, minuta que dispõe sobre as normas gerais de organização e funcionamento dos RPPS, e de responsabilidade da gestão (AGEPREV e CONPREV), designada como Lei de Responsabilidade Previdenciária – LRP, solicitando que o Conselho indique dois ou três membros para discutir quanto as medidas a serem adotadas. Por fim, informou que nos pareceres das prestações de contas da AGEPREV, o Conselho faz ressalvas quanto ao

Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização
Conselho Estadual de Previdência de Mato Grosso do Sul

patrimônio, mas a Agência não possui patrimônio, e que colocará à disposição dos nobres Conselheiros a palestra apresentada. O Diretor-Presidente-Adjunto, Senhor Selmo, explanou a respeito do Pró-Gestão, que é um programa de certificação que visa ao reconhecimento das boas práticas de gestão adotadas pelos RPPS, instituído pela Portaria MPS n. 185/2015, alterada pela Portaria MF n.577/2017, mostrando um mapeamento do que já é e o que deve ser implantado. Expos ainda, sobre a certificação dos dirigentes dos órgãos ou entidades gestoras, dos gestores responsáveis pela aplicação dos recursos, dos membros dos Conselhos deliberativo e fiscal e do Comitê de Investimento, atendendo a Lei Federal n. 13.846/2019, com a inclusão do art. 8º-B, bem como a Portaria n. 9.907/2020 da Secretaria de Previdência/ME, que estabeleceu parâmetros para atendimento aos requisitos exigidos. Além da certificação mediante aprovação prévia em exame de provas e títulos. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, agradeceu a presença e empenho da diretoria a AGEPREV e dos demais Conselheiros encerrando a presente reunião. Eu, Celi Teresinha Moreira Leal, Secretária Executiva lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada será devidamente assinada.

Campo Grande (MS), aos 07 de dezembro de 2021.

FOLHA DE PRESENÇA EM ANEXO.



CONSELHO ESTADUAL
DE PREVIDÊNCIA
Mato Grosso do Sul



GOVERNO
DO ESTADO
Mato Grosso do Sul

Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização
Conselho Estadual de Previdência de Mato Grosso do Sul

FOLHA DE PRESENÇA

DATA DA REUNIÃO: 07.12.2021 - PRESENCIAL

CONSELHEIRO	SEGMENTO	ASSINATURA
PAULO VICTOR DOS SANTOS OLIVEIRA - Titular	Poder Executivo	
PAULO LOPES - Suplente	Poder Executivo	
HELENA FERNANDES DE CASTILHO - Titular	Poder Legislativo	
PAULO RODRIGO CAOBIANCO - Suplente	Poder Legislativo	
TATIANA LÉLIS LIMA - Titular	Poder Judiciário	
TEREZA CRISTINA SOARES ABDO DA COSTA - Suplente	Poder Judiciário	
DESIRÉE OLIVEIRA DA SILVEIRA - Titular	Ministério Público Estadual	
EMÍLIA AKEMI SAKIYAMA NAKASATO - Suplente	Ministério Público Estadual	
RAFAELA PEIXOTO LEITÃO - Titular	Defensoria Pública	
ELIETE TERESINHA LANG - Suplente	Defensoria Pública	
ARIENE REZENDE DO CARMO CASTRO - Titular	Tribunal de Contas	
ITAMAR KIYOSHI DA SILVA KUBO - Suplente	Tribunal de Contas	
GUSTAVO HENRI COUTO - Titular	Servidores Ativos	
DEOCLÉCIO LUBE FILHO - Suplente	Servidores Ativos	
DEUMEIRES BATISTA DE SOUZA - Titular	Servidores Ativos	
PAULO CESAR LIMA - Suplente	Servidores Ativos	



CONSELHO ESTADUAL
DE PREVIDÊNCIA
Mato Grosso do Sul



GOVERNO
DO ESTADO
Mato Grosso do Sul

Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização
Conselho Estadual de Previdência de Mato Grosso do Sul

CONSELHEIRO	SEGMENTO	
JOÃO PEDRO MATIAS RODRIGUES - Titular	Servidores Aposentados	
MARCOS ALBERTO CONFORTE - Suplente	Servidores Aposentados	
ANTÔNIO BIANCO NETO - Titular	Servidores Aposentados	
JOSÉ DE MELLO JÚNIOR - Suplente	Servidores Aposentados	
CELI TERESINHA MOREIRA LEAL	Secretária Executiva	